

Vitória (ES), Sexta-feira, 30 de Junho de 2017.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0671	42.181,00
TOTAL				42.181

Protocolo 325068

Instrução de Serviço nº 093-P, de 06 de junho de 2017.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor **Cristiano de Oliveira**, matrícula 3667979, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, no Posto de Atendimento de Muqui, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 06 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 325070

Instrução de Serviço nº 100-P, de 29 de junho de 2017.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor **Guilherme Francischetti**, matrícula 3298981, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Seção de Defesa Sanitária Vegetal (SDSV), conforme disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Designar o servidor **Guilherme Francischetti** para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Defesa Sanitária Vegetal (SDSV) deste Instituto, nos termos do artigo 11, parágrafo único da Lei Complementar 46/94.

Art. 3º Localizar o servidor **Stefan Lucius Burkhardt**, matrícula 2838532, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Unidade Técnica do Programa de Crédito Fundiário no Estado do Espírito Santo (UTE), conforme disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 4º Localizar o servidor **Edson Batista Pereira**, matrícula 2825562, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, no Departamento de Terras e Cartografia (DTCAR), conforme disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 29 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 325088

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATANTE:** IDAF**CONTRATADO:** WALLACE DA SILVA FERNANDES 09994445731**DO OBJETO:** Serviço de lavagem de veículo com fornecimento de todos os insumos.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ R\$ 5.352,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais).**DA VIGÊNCIA:** O prazo será de 12 (12) meses contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo no DIO.**PROCESSO Nº:** 77938607/2017**Vitória-ES, 21 de junho de 2017.****José Maria de Abreu Júnior**

Diretor-Presidente IDAF

Protocolo 324955

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 007/2017**CONVENIENTE:** IDAF**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA.**OBJETO:** Integração de rotinas para a realização de atividades, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.**Vigência:** O presente instrumento vigorará a partir de 27/06/2017, com prazo de vigência 26/06/2022.**Nº. DO PROCESSO:** 78004039

Vitória-ES, 27 de junho de 2017.

José Maria de Abreu Júnior

Diretor-Presidente Idaf

Angelo Antonio Corteletti

PM de Água Branca

Protocolo 324957

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO BARRA SECA E FOZ DO RIO DOCE EXTRATO DA DELIBERAÇÃO DO Nº 002/2017

Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce torna público que aprovou a Deliberação nº 002/2017 que instaura processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a plenária mandato 2017/2021 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

Assim, comunica a quem interessar que está aberto o Processo Eleitoral do CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce para 05 vagas de membros suplentes, e cadastro de reserva, distribuídas da seguinte forma:

I - 02 (dois) membros suplentes

representantes dos usuários de recursos hídricos e cadastro de reserva, conforme inciso I do Art. 9º Anexo I da Deliberação nº 002/2017. II - Cadastro de reserva para representante do poder público executivo municipal, Estadual e/ou Federal conforme inciso II do Art. 9º Anexo I da Deliberação nº 002/2017. III - 03 (três) membros suplentes representantes da sociedade civil organizada e cadastro de reserva, conforme inciso III do Art. 9º Anexo I da Deliberação nº 002/2017.

As inscrições para o processo eleitoral complementar do CBH-Barra Seca e Foz do Rio Doce deverão ser feitas entre os dias 29/06/2017 à 28/07/2017 em um dos locais de inscrições abaixo. Também poderão ser feitas pelos Correios, exclusivamente por SEDEX, até o dia 14 de julho de 2017. Deverá constar no Envelope Inscrição no Processo Eleitoral do CBH-Barra Seca e Foz do Rio Doce aos cuidados de Sra. Sheyla Dantas Rosse de Souza, endereço: Rua Vitória Bobbio, nº 281 - Centro, Sooretama/ES, CEP: 29927-000.

Locais de inscrições presenciais
SOORETAMA: Secretaria de Meio Ambiente de Sooretama
Endereço: Rua Vitória Bobbio, nº 281 - Centro, Sooretama/ES, CEP: 29927-000, Tel.: 27-3273-1282

Responsável por receber as inscrições: Sheyla Dantas Rosse de Souza

Horário: segunda as sextas feiras de 07:30 as 11:00 e de 13:00 as 17:00
SÃO GABRIEL DA PALHA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Endereço: Rua Amado Almeida, nº 197, Bairro Gloria, São Gabriel da Palha/ES CEP: 29780-000.

Responsável por receber as inscrições: Deivid Manzoli dos Santos
Horário: segunda as quintas feiras de 12:00 às 18:00 e nas sextas-feiras de 07:00 às 13:00 horas.

A Deliberação nº 002/2017 do CBH-Barra Seca e Foz do Rio Doce estará disponível na íntegra nos sítios eletrônicos da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH (<http://www.agerh.es.gov.br>)
Vila Valério, 20 de junho de 2017.

Diretoria do CBH-Barra Seca e Foz do Rio Doce

Protocolo 325034

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126-S, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Instrução de Serviço nº 224-S, de 12.12.2016 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28.04.2017, considerando os motivos apresentados pela Comissão de Sindicância no processo nº

76111660.

Cariacica, 22 de junho de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 324911

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2017

CONTRATANTE:Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN.****CONTRATADA:**

Primus Inter Pares Consultores Associados Ltda. - EPP

OBJETO:

Execução dos serviços relativos à avaliação mensal dos serviços de ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário e prestação de serviços de apoio à gestão comercial da **CESAN** do município de Vila Velha, executados pela concessionária "Vila Velha Ambiental SPE S/A", na função de verificador independente conforme Contrato 008/2017 e seus anexos.

VALOR:

R\$ 269.198,88 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oitenta e oito centavos).

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses

FONTE DE RECURSOS:**CESAN**REF: **Edital de Concorrência nº 003/2017 - CESAN**

Processo nº 2017.000088

Vitória, 29 de Junho 2017

Pablo Ferrazo Andreão

Diretor Presidente

Protocolo 324994

RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2017

CONTRATANTE:Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN.****CONTRATADA:**

Brasil Assistência Tecnológica Eireli - ME.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Castelo/ES.

VALOR:

R\$ 317.075,53 (trezentos e dezessete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO:

03 (três) meses

FONTE DE RECURSOS:**CESAN**REF: **Edital de Tomada de Preços nº 002/2017 - CESAN**

Processo nº 2015.037289

Vitória, 29 de Junho 2017

Pablo Ferrazo Andreão

Diretor Presidente

Protocolo 324997